



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 – REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2023

DIAS: 20/03; 21/03 e 22/03

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO: 13:00hs às 16:00hs

Rua Olímpio Gonçalves de Resende, nº 63, Centro - São Gotardo/MG

1. DOS CARGOS:

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO (PSF/UBS/MFC)	01 VAGA + CADASTROS RESERVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40 horas/semanais	R\$ 17.000,00 + insalubridade
PRÉ-REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:	- Ensino Superior concluído em Medicina; - Registro ativo no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais; - Disponibilidade para início imediato à convocação; - Ser brasileiro nato ou naturalizado; - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares e estar em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; - Estar apto, físico e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do cargo; - O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

2. DAS DOCUMENTAÇÕES:

2.1. A contratação do candidato classificado será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- 2.1.1. Ser considerado apto na inspeção de saúde (apresentação de atestado admissional);
- 2.1.2. Apresentação de currículo, comprovantes de experiência profissional, certificados e comprovação de qualificação acadêmica e/ou profissional (cursos). Estes documentos deverão ser entregues no ato convocatório em envelope lacrado e identificado ou via e-mail sg.atencaobasica@gmail.com

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- 3.2. A formação de cadastro reserva no quadro geral de vagas da Secretaria Municipal de Saúde e seus chamamentos implicam na designação de profissionais para vagas fixas ou temporárias, sendo a recusa na designação de vaga para substituição, suficiente para chamamento do próximo candidato elegível.
- 3.3. A Pontuação seguirá os critérios do processo seletivo supracitado.
- 3.4. Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- 3.5. Todas as informações e critérios serão seguidos do processo seletivo supracitado.
- 3.6. O candidato, após contratação para o cargo, não poderá desistir para assumir outro, em menos de 30 dias, o que implicará em penalidade administrativa e suspensão por um (01) ano na participação de processos dessa secretaria.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8218.

São Gotardo, 18 de março de 2024

Débora Thaís Silva Alves Araújo
Secretária Municipal de Saúde